Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2191, quinta-feira, 15 de outubro de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – O Município de Sarzedo torna público CONTRATAÇÃO DIRETA por dispensa de valor, pagamento de despesa com taxa de anotação de responsabilidade técnica (ART) – Solicitação Nº 506/2026**, PAGAMENTO DE TAXA DE ART (CREA-MG) REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES 01 E 02 – BAIRRO SERRA AZUL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CONTRATO 55/2026**, o pagamento será realizado para o CREA/MG - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CNPJ 17.254.509/0001-63, no valor total R$ 108,39 (cento e oito reais e trinta e nove centavos). A publicação disponível no site: www.sarzedo.mg.gov.br . Sarzedo, 15 de outubro de 2026.

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal **Criado pela lei Municipal** **Nº 651 de dezembro de 2014.** www.sarzedo.mg.gov.br	**Distribuição**: Protocolo Geral **Prefeitura Municipal de Sarzedo**: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. **CEP.** 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 **Assinatura Digital**: Ademir Alves dos Reis	ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2026.10.15 16:43:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2025

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 256/2026, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 188, § 2° da Lei Complementar nº 05/1997, TORNA PÚBLICO que:

1. A servidora S.A.M.S. foi convocada por três publicações oficiais, nas edições do Diário Oficial do Município de 21/08/2026, 08/09/2026 e 09/09/2026, para comparecer e exercer o seu direito de defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2025, não tendo comparecido nem apresentado defesa no prazo concedido.
2. Diante da ausência da servidora, e para assegurar a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição da República, a Comissão NOMEIA como defensor dativo o Sr. GERALDO FERNANDES ANDRADE, designado pela Portaria nº 211/2026, para promover a defesa da servidora no referido processo.
3. Fica o defensor dativo devidamente intimado para apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, com vista dos autos na sede da Comissão, localizada na Rua Professora Efigênia Mendonça, 43A, Centro, Sarzedo, no horário de 08:00h às 17:00h.
4. Fica a servidora S.A.M.S. cientificada de que poderá, a qualquer tempo, constituir advogado de sua confiança ou comparecer pessoalmente para acompanhar o processo, recebendo-o no estado em que se encontrar.

Sarzedo, 15 de outubro de 2026.

LUCINEIA NUNES RAMOS MARTINS
Presidente da Comissão Administrativo Disciplinar
Portaria 256/2025